

Número: CCG-FOR-05 Aprovação: Diretoria de

Operações

VERSÃO:03

COORDENAÇÃO DO CURSO DE:		PSICOLOGIA	
UNIDADE:	SÃO LOURENÇO DA	MATA	

A IES FACULDADE UNINABUCO, sediada em SÃO LOURENÇO DA MATA, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de PSICOLOGIA, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

- 1.1 O candidato deve ter:
 - Título Mestre em Psicologia.
 - Graduação em Psicologia;
 - Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno e/ou diurno nos horários estabelecidos pela gerência do curso;
 - <u>Curriculum lattes</u> atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;

2. Das disciplinas:

2.1 - As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
Entrevistas e Testes Projetivos em Psicologia	60 H/A	NOITE	2019.1
Psicologia e a Pessoa com Deficiência	60 H/A	NOITE	2019.1

3. Da Seleção:

3.1 - O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail psicologia.slm@joaquimnabuco.edu.br, no período de 12 de janeiro de 2019 até o dia 21 de janeiro de 2019, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.



Número: CCG-FOR-05

Aprovação:

Diretoria de Operações

VERSÃO:03

- 3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:
- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.
- 3.3 A seleção será composta ainda de: I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterá uma questão abordanndo aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento especifico; II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do currículum lattes, após entrevista.
- 3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Gerência do Curso **PSICOLOGIA**, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.
- 3.5 O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

- 4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.
- 4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;
- 4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.
- 4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

- 5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.
- 5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;
- 5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

SÃO LOURENÇO DA MATA, 08 de JANEIRO de 2019.

COORDENADOR DO CURSO DE PSICOLOGIA Prof^o Amaro Joaquim Ferreira Filho





Número: CCG-FOR-05 Aprovação: Diretoria de

Operações

VERSÃO:03

COORDENAÇÃO	DO CURSO DE:
-------------	--------------

ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE:

SÃO LOURENÇO DA MATA

A IES FACULDADE UNINABUCO, sediada em SÃO LOURENÇO DA MATA, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de ADMINISTRAÇÃO, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

- 1.1 O candidato deve ter:
 - Título Mestre Matemática; Ciências Contábeis ou Estatistica.
 - Graduação em Matemática;
 - Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno e/ou diurno nos horários estabelecidos pela gerência do curso;
 - <u>Curriculum lattes</u> atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;

2. Das disciplinas:

2.1 - As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
Fundamentos de Estatística	60 H/A	NOITE	2019.1

3. Da Seleção:

3.1 - O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail <u>administracao.slm@joaquimnabuco.edu.br</u>, no período de **12 de janeiro de 2019** até o dia 21 de **janeiro de 2019**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.



Número: CCG-FOR-05

Aprovação:

Diretoria de Operações

VERSÃO:03

- 3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:
- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.
- 3.3 A seleção será composta ainda de: I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterá uma questão abordanndo aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento especifico; II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.
- 3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Gerência do Curso **ADMINISTRAÇÃO**, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.
- 3.5 O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

- 4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.
- 4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;
- 4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.
- 4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

- 5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.
- 5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;
- 5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

SÃO LOURENÇO DA MATA, 08 de JANEIRO de 2019.

COORDENADORA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO Prof^o Maria da Conceição Ferraz

